



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

**RECEBIDO**  
Secretaria Legislativa  
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)  
As 17/08/2018, às 07h10, em 07/08/2018  
*[Assinatura]*  
**VISTO**

**REQUERIMENTO Nº 330 /2018**  
(Do Vereador HÉRLON CABRAL)

**APROVADA**  
PLENÁRIO  
Em 07/08/2018  
*[Assinatura]*  
Presidente

Senhora Presidente,

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja contratado, com urgência, profissional(ais) habilitado(s) para ser(em) tradutor(es)/interprete(s) de libras desta Câmara para participação em todo tipo de sessão e evento público que essa Casa patrocinar, dentro ou fora do prédio.

**JUSTIFICATIVA**

Este requerimento visa darmos mais um passo rumo à igualdade, à justiça, ao amor ao próximo.

O interprete de libras é o único responsável a dar ao deficiente auditivo, mais um do povo, a oportunidade de participar, ao vivo, da atuação da Casa Legislativa e do nosso trabalho.

É uma atividade que existe em vários órgãos públicos e amplia o alcance da inclusão e participação de todos nas sessões e eventos públicos.

Assim, faz-se necessária a urgente contratação do referido profissional para atuar a serviço dessa Câmara.

**É O REQUERIMENTO.**

Plenário "LUIZ DE GÓES", em 07 de agosto de 2018.

*[Assinatura]*  
VEREADOR HÉRLON CABRAL

*[Assinatura]* *[Assinatura]* *[Assinatura]*